



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 406/2020

Desoneração do ESTAR no entorno dos hospitais de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a desoneração do ESTAR no entorno dos hospitais de Toledo.

O pedido de retirada do ESTAR é uma reivindicação de pessoas que usam este espaço quando vão para uma consulta com urgência e ou em visita de algum paciente, na maioria das vezes não encontram lugares para a compra do ESTAR. Além disso, pacientes que vem de outros municípios e não sabem da obrigação de colocar o bilhete.

SALA DAS SESSÕES, 2 de junho de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 406/2020
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

